



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e dá outras providências.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL, MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial até o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinados a Construção do Polo de Academia da Saúde, consoante especificação a seguir:

<b>06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>60</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>301</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>
<b>0091</b>	<b>ATENÇÃO A SAÚDE</b>
<b>5009</b>	<b>Construção do Polo de Academia da Saúde</b>
4490.51/2100	Obras e Instalações.....R\$180.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

**Art. 4º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010-2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PASSO DE CAMARAGIBE/AL, 28 de maio de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.**

**MÁRCIA COUTINHO NOGUEIRA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeita

Publicada e Registrada na sede da Prefeitura de Passo de Camaragibe, de acordo com a legislação em vigor, em 28 de maio de 2013.

**JOSÉ JAIR DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração